



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 30 de abril de 2019.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 2040/2019

Proposição: Indicação nº 144/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES - CDNA

Ementa: ao Exmo. Sr. Prefeito, de Projeto de Lei que prevê a implantação dos serviços de psicologia e assistente social nas escolas municipais de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Camila Moura Ricci
Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações